



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

PORTARIA COREN-RJ Nº 128/2016

Designar as fiscais Aline Vianna e Gisele Souza, representar o COREN/RJ, para fiscalização conjunta com o MP e a Vigilância Sanitária, no dia 03/03/2016, em instituições em Volta Redonda.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO:

- a) Art. 25. Compete ao Presidente do Coren/RJ, incisos XXXIV Regimento Interno delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do COREN/RJ;
- b) O deliberado pela Presidência no Memorando .nº 074/16 DEFIS de 24/02/2016. Solicitação de diárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as Enfermeiras Aline dos Santos Silva Vianna Barbosa e Enf. Gisele de Souza e Silva, Fiscais da Subseção de Nova Iguaçu, representar o COREN/RJ, nas fiscalização conjunta com o MP e a Vigilância Sanitária nas seguintes instituições: ILPI João Miguel e Asilo Hotel Casa Verde, nos dias 03/03/2016 em Volta Redonda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 2016.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
COREN-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
Coren-RJ 52.304



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
COREN-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
Coren-RJ 52.304